QUARTA-FEIRA, **3 DE ABRIL DE 2024**

EDIÇÃO Nº 11.057





RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM 🕓 radiadoresmodelo@gmail.com LINHA AGRÍCOLA





MANGUEIRAS

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR





RELAÇÃO DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre exc pública a pedido.

Considerando o artigo 68, inciso I e 69, inciso I, da Lei Municipal n

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu feitos a partir do dia 01/04/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 4/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/ 2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede Avenida Presidente Kenedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo N Lei 14133/2021 Art. 74 - 1 - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações, COMUNICA QUE; Por intermédio de Departamento de licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor PARANA DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 75.902.833/0001-47, com sede/domicilio na(o) VIA MARGINAL GELINDO DESINDERATO STEFANUTO, 133 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA MERCEDES BENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO, REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM VEICULO (AMBULÂNCIA)DA SECRETARIA DE SAUDE DE BARBOSA

TRIBUNA

Receba as principais

WhatsApp

notícias da região no seu

FERRAZ-PR Pelo VALOR DE 12.000,12

BARBOSA FERRAZ, PR - 02/04/2024

HENRIQUE WARKEN PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.468/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova e eu

Art. 1º Fica instituída a obrigação do Município de Boa Esperança - PR a nstituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV a quantia de R\$: R\$ 1.987.928,79 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, ecentos e vinte oito reais e setenta e nove centavos), tendo como fundamento a insuficiência de essários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias, gerada pela ausência ou ento de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia, hipóteses atuariais e outras susas, tendo como data base 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Os valores previstos no caput poderão sofrer alterações em razão de transformações no cálculo atuarial ou outras situações de fato ou de direito que modifiquem o montante previsto no caput, ficando o poder executivo autorizado a suplementar o valor previsto em

Art. 2º Os valores previstos no art.1º realizam amortização do déficit técnico arial constante no anexo I, sendo essa a amortização anual, tendo o plano de amortização da avaliação atuarial duração de 32 (trinta e dois) anos.

Art. 3º O Município de Boa Esperança, para o exercício de 2024, realizará o nto do déficit técnico atuarial através de aportes mensais referentes aos meses de março à dezembro com o pagamento no máximo até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento, de acordo nte no Anexo II desta Lei. Os aportes realizados no ano de 2024 pagos pelo município de Bos

Esperança-PR, anteriores a vigência da presente lei, serão realizados com base na avaliação atuarial 2023, conforme tabela presente no anexo II, devendo os valores serem reajustados após a publicação desse instrumento com intenção de cumprir o pagamento da quantia prevista no art.1°

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



financeiro do ano de 2025 pagamentos para amortização de acordo com o cálculo atuarial de data bade 31/12/2023, até que seja aprovado novo cálculo atuarial e seja realizada as devidas adequa-

será devido o valor acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, 2% de multa e atualização pe IPCA, desde a data de vencimento até a data do pagamento, com o fim de evitar a desvalorização d montante e a prejudicação da avaliação atuarial.

 \S $4^{\rm o}$ Fica facultado ao Chefe do Executivo editar Decreto para que seja ret ada alíquota ou aporte periódico do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e rej ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV dando cobertura ao pagamento do déficit técnico atuarial.

déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização da

lezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliaçã atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessida de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada n forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixada na ultima Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto par regulamentar a forma de amortização em cada exercício com

Art. 5º Fica o Município de Boa Esperança -PR obrigado a consignar

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabintetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-



evidenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal

II- o demonstrativo financeiro; e

Parágrafo único: Fica o poder executivo

ALUGAM-SE CASAS

Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 47 - Jd. Santa Cruz Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jd. Santa Cruz

Tratar com Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441



ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que OCB PARTICIPAÇOSE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessos jurídios de direito privado, inscrita no CNSJ nº. 10.370.612/0001-20, com seds e foro na Rua Capitão Souza Franco,nº.868, 10.370.612/0001-20, com sease e foto na Rua Capitalo 30042 Interest. Conjunto n° 33, Bigorilhe, Curitiba-PR, representada por seu sócio administrador Luciano Ricardo Badotti Bittencourt, inscrito no CPF n°.540.059.149-34, requiercu a este cartória o registro do loteanento urbano denominado LOTZAMENTO "JARDIM BELD CAMPO II", com área total de 151.575.83 Metros Quadrados, localizado no Perimeiro Urbano do Municipio de Campo Metros Quadrados, localisado no Perimetro Hrbano do Monicipio de Campo Mourac/PR, indvel este de propriedade da requerente, objeto da matricula nº.55.65. LOTE DE TERRAS nº 150-151-2-Rem, situado na Gleba nº.01, 3º Farte, Colônia Mourão, Municipio e Comaroa de Campo Mourão - Estado do Paraná, com ea seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste parimetro dentro das seguintes divisada, metragens e confrontações: Partindo de un marco denomisado 01, com coordenadas E: 359.759,500 e N: 7.343.650,980 cravedo na divisa com o Lote nº 151-C-D, deste segue por linha seca confrontado com o Lote nº 151-C-D, com rumo 41°26°37°5K e distância de 263,04 n, até o marco 02, cravado na divisa com o Lote nº 150-151-B-1, resultante desta subdivisão: deste segue confrontando com o referido lote, por duas linhas secas e retas, sendo a princira com rumo 36°48'09°30 e distância de 193,79 n, até o sarco 03, e a segunda, com rumo 36°56'6°0 e distância de 193,31 metros, até o marco 04, cravado as marçens do Lote nº 169-2; deste, segue confrontando com o Lote nº 169-1, com rumo 55°36'6°0 e distância de 253,82 metros, até o marco 05, cravado na divisa com o Lote nº 150-A; deste segue confrontando con o Lote nº 150-A; com rumo 55°36'6°0 e distância de 197,24 metros, até o marco 06, cravado na divisa com o Lote nº 150-A; deste segue confrontando con o Lote nº 150-A, com rumo 34°55'2°E e distância de 197,24 metros, até o marco 06, cravado na divisa com o Lote nº 151-A; deste segue confrontando con o Lote nº 151-A; com rumo 34°55'2°E e distância de 197,25 metros, até o marco 06, cravado na divisa com o Lote nº 151-A; deste segue confrontando con o Lote nº 151-A; com rumo 34°55'2°E e distância de 197,25 metros, até o marco 06, cravado na divisa com o Lote nº 151-A; deste segue confrontando con o Lote nº 151-A; com rumo 34°55'2°E e distância de 197,25 metros, até o marco 06, cravado na divisa com o Lote nº 151-0, deste medio controlla de marco denominado Ol, ponto inicial da descrição deste perimetro. Lote este, resultante da subdivisão do Lote nº.150-151-B, com área de 160.189,22 m², da Gleba nº.1. 3º Parte, Colônia Mourão, Municipio e Comarca de Campo Mourão -FR.-As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da

última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 01 dia do mês de abril do ano de 2024. Eu, Maximino Cásar Lisbôa, oficial do RI 1º Oficio de Campo Mourão que digitei e subscrevi.



ALÍQUOTA



ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	SOBRE A FOLHA
31/12/2023				R\$ 58.468.493,90	-
2024	R\$ 1.987.928,79	R\$ 2.98'.893,19	-R\$ 993.964,40	R\$ 59.462.458,30	20,12%
2025	R\$ 3.032.585,37	R\$ 3.032.585,37	R\$ 0,00	R\$ 59.462.458,30	30,40%
2026	R\$ 3.335.843,91	R\$ 3.032.585,37	R\$ 303.258,54	R\$ 59.159.199,76	33,10%
2027	R\$ 3.571.097,93	R\$ 3.017.119,19	R\$ 553.978,74	R\$ 58.605.221,02	35,09%
2028	R\$ 3.606.808,91	R\$ 2.988.866,27	R\$ 617.942,64	R\$ 57.987.278,38	35,09%
2029	R\$ 3.642.519,89	R\$ 2.957.351,20	R\$ 685.168,69	R\$ 57.302.109,69	35,09%
2030	R\$ 3.678.230,87	R\$ 2.922.407,59	R\$ 755.823,27	R\$ 56.546.286,42	35,08%
2031	R\$ 3.713.941,85	R\$ 2.883.860,61	R\$ 830.081,24	R\$ 55.716.205,18	35,07%
2032	R\$ 3.749.652,82	R\$ 2.84'.526,46	R\$ 908.126,36	R\$ 54.808.078,82	35,06%
2033	R\$ 3.785.363,80	R\$ 2.795.212,02	R\$ 990.151,78	R\$ 53.817.927,04	35,04%
2034	R\$ 3.821.074,78	R\$ 2.744.714,28	R\$ 1.076.360,50	R\$ 52.741.566,54	35,02%
2035	R\$ 3.856.785,76	R\$ 2.689.819,89	R\$ 1.166.965,87	R\$ 51.574.600,67	35,00%
2036	R\$ 3.892.496,74	R\$ 2.630.304,63	R\$ 1.262.192,11	R\$ 50.312.408,56	34,97%
2037	R\$ 3.928.207,72	R\$ 2.565.932,84	R\$ 1.362.274,88	R\$ 48.950.133,67	34,94%
2038	R\$ 3.963.918,70	R\$ 2.496.456,82	R\$ 1.467.461,88	R\$ 47.482.671,79	34,91%
2039	R\$ 3.999.629,68	R\$ 2.42′.616,26	R\$ 1.578.013,42	R\$ 45.904.658,37	34,88%
2040	R\$ 4.035.340,66	R\$ 2.34′.137,58	R\$ 1.694.203,08	R\$ 44.210.455,29	34,84%
2041	R\$ 4.071.051,64	R\$ 2.254.733,22	R\$ 1.816.318,42	R\$ 42.394.136,87	34,80%
2042	R\$ 4.106.762,62	R\$ 2.162.100,98	R\$ 1.944.661,64	R\$ 40.449.475,24	34,76%
2043	R\$ 4.142.473,60	R\$ 2.062.923,24	R\$ 2.079.550,36	R\$ 38.369.924,88	34,71%
2044	R\$ 4.178.184,58	R\$ 1.956.866,17	R\$ 2.221.318,41	R\$ 36.148.606,47	34,66%
2045	R\$ 4.213.895,56	R\$ 1.843.578,93	R\$ 2.370.316,63	R\$ 33.778.289,84	34,62%
2046	R\$ 4.249.606,53	R\$ 1.722.692,78	R\$ 2.526.913,75	R\$ 31.251.376,09	34,56%
2047	R\$ 4.285.317,51	R\$ 1.593.820,18	R\$ 2.691.497,33	R\$ 28.559.878,76	34,51%
2048	R\$ 4.321.028,49	R\$ 1.456.553,82	R\$ 2.864.474,68	R\$ 25.695.404,08	34,45%
2049	R\$ 4.356.739,47	R\$ 1.310.465,61	R\$ 3.046.273,86	R\$ 22.649.130,22	34,39%
2050	R\$ 4.392.450,45	R\$ 1.155.105,64	R\$ 3.237.344,81	R\$ 19.411.785,41	34,33%
2051	R\$ 4.428.161,43	R\$ 990.001,06	R\$ 3.438.160,38	R\$ 15.973.625,03	34,27%
2052	R\$ 4.463.872,41	R\$ 814.654,88	R\$ 3.649.217,53	R\$ 12.324.407,50	34,20%
2053	R\$ 4.499.583,39	R\$ 628.544,78	R\$ 3.871.038,61	R\$ 8.453.368,89	34,13%
2054	R\$ 4.535.294,37	R\$ 431.121,81	R\$ 4.104.172,56	R\$ 4.349.196,34	34,06%
2055	R\$ 4.571.005,35	R\$ 221.809,01	R\$ 4.349.196,34	R\$ 0,00	33,99%



ANEXO II

COMPROMISSO MENSAL								
PARCELA	MÊS	APORTES REAIS		SALDO				
FARCELA				R\$	1.987.928,79			
1	Janeiro	R\$	137.441,55	R\$	1.850.487,24			
2	Fevereiro	R\$	137.441,55	R\$	1.713.045,69			
3	Março	R\$	171.304,57	R\$	1.541.741,12			
4	Abril	R\$	171.304,57	R\$	1.370.436,55			
5	Maio	R\$	171.304,57	R\$	1.199.131,98			
6	Junho	R\$	171.304,57	R\$	1.027.827,41			
7	Julho	R\$	171.304,57	R\$	856.522,84			
8	Agosto	R\$	171.304,57	R\$	685.218,27			
9	Setembro	R\$	171.304,57	R\$	513.913,70			
10	Outubro	R\$	171.304,57	R\$	342.609,13			
11	Novembro	R\$	171.304,57	R\$	171.304,56			
12	Dezembro	R\$	171.304,56	-R\$	0,00			



Decreto nº 3459/2024 de 01/04/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1464/2024 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício ecial, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 50.000,00 (cinqüenta mil reais), inado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

.000.00.000.0000.0.000 .002.00.000.0000.0.000 .002.20.605.0013.2.042

832 - 3.3.90.36.00.00

iblicação, revogadas as disposições em contrário

SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE AGRICULTURA MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO/ FÍSICA

Total Suplementação

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° rvirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminaçã aixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

edução SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE AGRICULTURA MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

504 MATERIAL DE CONSUMO 753 - 3.3.90.30.00.00 50.000,00 Total Redução: 50.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na d

Edifício da Preseitura Municipal de BOA ESPERANÇA

JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOE CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.04.01 18:10:02 -03:00

licitacaoboaesperanca@gmail.com

https://www.licitacoes-e.com.br

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024

EDICÃO **Nº 11.057**

Prefeitura Municipal de Juranda

http://boaesperanca.pr.gov.br

Boa Esperança - PR, 01 de abril de 2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº006/2024. Objeto: Aquisição de pratos e canecas. Recebimento

das propostas a partir das 08h00min do dia 03/04/2024, término de recebimento e

abertura das propostas às 08h00min do dia 12/04/2024 e início da disputa a partir das

10h00min do dia 12/04/2024, demais informações através do e-mail:

Gislaine Baccas Belini

Pregoeira

Sites:

AVISO DE CREDENCIAMENTO 02/2024
ONDE SE LIA: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 12/2024
LEIA-SE: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2024 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA, OCUPACIONAL. SOM ESPECIALIDADE EM ABA. APPLIED BEHAVIOR. ANALYSIS, PARA COMPOR A EQUIPE MULTIFUNCIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL AMENT - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA

O Municipio de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, torna público que realizará o Credenciamento nº. 002/2024, com o objetivo de seleção e credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos conforme necessidade da Secretaria de Sacide de numícipio de Juranda.

CRONOGRAMA: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO					
EVENTOS	DATA				
Divulgação do Edital.	01/04/2024				
Data Inicial da Entrega dos Envelopes	02/042024				
Data Final da Entrega dos Envelopes	02/04/2025				
Data de abertura dos envelopes	A partir de 23/04/2024.				

publicação está acostada no Art. 55 § 2º da Lei 14.133/21

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do
www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparêrcia → Licitações → Consulta de Licitações ou www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparêrcia → Licitações → Consulta de Licitações o icitação por e-mail <u>licitacac@juranda.pr.gov.br.</u> Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail

Juranda, 01 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO № 01/2023

TORNAR PÚBLICO

 25/08/1985
 24,00
 10,00
 10,00
 16,00
 60,00
 4,00
 64,00
 Classif.

 14/08/1996
 24,00
 8,00
 16,00
 12,00
 60,00
 4,00
 64,00
 Classif.

 11/09/1982
 36,00
 8,00
 8,00
 58,00
 4,00
 62,00
 Classif.





5 TAINARA RODRI

NOME

LEILIANE CRISTINA DOS SANTOS RIBA

DANIELI APARECIDA DA SILVA VOI DE

EVANDO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

E-mail oficial: licitacoes@mamb Telefone: (44) 3563-8000

DE ARAUJO ALVES

ARIAS DE OLIVEIRA LA APARECIDA GUIMARAES

ECIDA DE ASSIS CORREIA DE LAZARI LECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

IDA DA SILVA IDA GUIMARAES DA SILVA

ARCIA DA LUZ

183484 MAIARA PRESTES ROGAL 182275 JOSIANE DE CASTRO GONCALVES

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

ENDEREÇOS:

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h40m Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 12/04/2024

ização da sessão: https://bll.org.br/

PORIAI Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparência do Município - https://Mamb Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municípais - www.tce.gov.br Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 30.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-4373-1042/3573-1775- Iretama – Paraná. E-MAIL: <u>contabilidade@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.b</u>

PORTARIA Nº 009/2024

Súmula: "Concessão de Férias"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná nhora JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias a servidora Sra. EMILLY DA SILVA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.607.541-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 083.726.379-46, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar sendo 20 dias gozados no período 02 de abril de 2024 a 21 de abril 2024, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ
75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340 - 000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - republicação por incorreção

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E ANEL DE VEDAÇÃO SOB DEMANDA, PARA ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$3.528.418,34 (três milhões, quinhentos e vinte e oito m

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO № 01/2023

ntos: Até às 8h40min do dia 12/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná CND-J: 888,22300001-90 Avenida Paraná, 480 − Centro - Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama − Paraná. E-MAIL: <u>contabilidade@camarairetama.pr.gov.br</u> Site: <u>www.camarairetama.pr.gov.br</u>

PORTARIA Nº 010/2024

Súmula: "Concessão de Férias"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná,

Art.1º - Conceder 30 dias de férias à servidora Sra. PATRICIA CORANDIN

senhora JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

KOBAYASHI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.013.706-0 -SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.478.519-83, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, sendo 20 dias gozadas no período de 02 de abril de 2024 a 21 de abril de 2024, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA Presidente da Câmara Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PR

nte da Câmara de Vereadores de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante s estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matér nto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da DECRETO nº 2587/2024, resolve:

A divulgação das notas da prova escrita e títulos dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2023, nos termos c acão pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2024.

D.NASC. CE CG MAT LP PE PT NF CLASSIF

181348 DEBORA REBECA GROS LARA 182856 LUCAS GABRIEL XAVIER GIORDANI 01026 ADRIANO DZIUDATE 180931 GABRIELLE DE LIMA SOUZA SILVA 04/10/1998 16,00 8,00 14,00 14,00 52,00 2,00 54,00 Classif. 183406 MICHAEL BUSSOLA 20/12/1994 16,00 10,00 12,00 14,00 **52,00 52,00 Classit** | DAMASC. CE CG MAT LP PE PT NP CLASSIF. |21/09/1987 | 26.00 | 12.00 | 20.00 | 20.00 | 80.00 | 80.00 | Classif. |24/09/1989 | 26.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 76.00 | Classif. |27/09/1999 | 26.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | Classif. |27/09/1999 | 26.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | Classif. 181931 MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA

83049 JEAN CARLOS SANDRI 83300 MATHEUS DA SILVA MICHELS 10/11/1990 20,00 12,00 12,00 14,00 **68,00 68,00 Classif.**10/11/1990 20,00 12,00 12,00 14,00 **58,00 58,00 Classif.** 181460 LUIZ ARNOLDO CUNICO NETO 181377 LUCAS HENRIQUE FONTANA 14/04/1998 20,00 8,00 10,00 14,00 52,00 5,00 57,00 Classif. | 27/07/27/99 | 2000 | 1/20 | 6,00 | 1/20 | 5,00 | 5,00 | 1/20 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 180868 RENAN ALCIDES MORAES WENNECK 182895 GUILHERME RONDIS DA CRUZ JOBIM

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO № 01/2023 Edital Nº 06/2024

e de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
or idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 80 (sensent) anos, até a data de publicação do resultado e
o deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do idoso ((aí n.º 10.741,de 1.º de outubro de 2003),
maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
naior pontuação em Insigua Portuguesa.

ste Edital entra em vigor na data de sua publicação.

da Comissão Organizadora de Município de Nova Cantu - PR

MUNICÍPIO DE JURANDA

Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato
Sequência: 1 Código Cilente: 2966 lá Contrato: 1264 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 136 Cod. Cilente - Contrato - Publicação

170 MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO CONTRATO № 36/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2024

DATA CONTRATO: 2 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Esado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJMF nº 78.198.7550001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72. CONTRATADO: 48.011.146 JULIO CESAR GABRS PRADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJMI nº 48.011.146/0001-69, neste ato representada pele seu representante legal Sr. JULIO CESAR G. PRADO, inscrito sot o CPT/MIF nº 080.011.089-43, com endereço à RUAPOTI, 773, CENTRO - 07.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, JUNTO ASSECRETARIAS INTEGRANTES A ADMINISTITAÇÃO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$84.830,00 (olter e qualtro mil e oitocentos e oitenta reais), condições sistas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 02/04/2024 até 02/04/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Federal Lei 14.133/2021; Artigo 28; Dispositivo I; Pregão Federal Lei 14.133/2021; Artigo 6; Dispositivo XLI: Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuni

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.001.0004.0122.0002.2009.3339039170000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.333903917000000000

04.001.0004.0122.0002.2009.333903917000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339039170000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339039170000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339039170000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339039170000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.333903917000000000

04.001.0004.0122.0002.2009.333903917000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.333903917000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000

04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000

04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000 04.001.0004.0122.0002.2009.3339030250000000000

MUNICIPIO DE MAMBORE

Juranda, 02 de abril de 2024.

Quantidade Valor Unitário Valor Total 2 R\$1.850,00 R\$3,700,00

Valor Unitário

Valor Total

D.NASC. CE CG MAT LP PE PP NF CLASSIF. 17/05/1986 20,00 14,00 16,00 16,00 66,00 100,00 86,40 Classif.

20/01/1978 20,00 14,00 16,00 10,00 60,00 100,00 84,00 Classifi 07/01/1980 20,00 10,00 16,00 12,00 58,00 100,00 83,20 Classifi

pal de Administração, o Sr. Raul D. Junior no uso das atribuições que lhe são am vigor, especialmente pela Lei 14.133/21, Art. 74, Inc III, alínea f°e alterações reto Municipal 2627/2024, resolve::

Normai Dizoda/2024
Dizoda/2024
Dizoda/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

Raul D. Junior Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE JURANDA

rermo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação cação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2024 N

codigoCilente: 2966 anoMinuta: 2024 nameroMinuta: 42 cotaCredenciamento: Não TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 14/2024

Estado do Paraná - CNPJ
7,5,68,0280001-12
Rus Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2022 - Caiva Postal, 01 - CEP: 87340-000
a-mail: prefeitura⊚mambore.pr.gov.br

9 - UNICURSOS CAF COMPOSITOR PROSUNCIAL PLAN
DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP). D
PATRIMÓNIO PÚBLICO - BENS MÓVEI
MÓVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS
COMPATABILIDADE

CONTRATANTE: Município de Mamborê/P Licitação com cota e/ou item reservado à ME e EPF

cebimento das propostas/documentos: Até às 13h40min do dia 17/04/2024 ssão pública/lances: Às 14h00min do dia 17/04/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

REAIS)

MAMBORÊ, 2 de abril de 2024.

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br www.mambore.atende.net TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados atrayés da Portaria nº, 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 1/2024 Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes

FORNECEDOR 1. 2. 3. 4. 5 STENIO PIERRE COSTA SILVA R\$ 159.750,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

> **NOVA CANTU - PR** CONCURSO PÚBLICO № 01/2023 Edital n.º 05/2024

Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação o esultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741,de 1 de outubro de 2003).

CÂMARA MUNICIPAL DE

) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais; persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subite Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa; d) obtiver maior pontuação em Matemática;

Nova Cantu - PR, 02 de abril de 202

TIAGO ELICKER Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Cantu/PF

LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA Concursos Do Município de Nova Cantu/PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ DEPARTAMENTO PESSOAL - RE

DECRETO Nº. 2609, de 01 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS

Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais otadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR); onsiderando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea rvidores do Município de Nova Cantu, iderando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores cipais de Nova Cantu/PR

DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor JOSE LUIZ BATISTA, inscrito na matrícula sob o 2. 645036, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI, tado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desce a data de 11/01/2021, com eitos financeiros até o dia 01/04/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições Registre se, publique se e cumpra se

Paço Municipal Martin Krupek, em 01 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE MAMBORE Estado do Paraná - CNPJ 75.368,928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .28/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$98.644,00 (noventa e oito mil e seiscentos e qu

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

> Dilcioni Andreia Fernande AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

ENDEREÇOS:

Mamborê, 02 de abril de 2024

DCAIS DE PUBLICAÇÃO:
POrtal Nacional de Contratações Públicas
Portal de Transparência do Município - https://Mambc
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
Mural das Licitações Municípiais - <u>www.tce.gov.br</u>
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior



3567 1313.

<u>Gestão 2021-2024</u> PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CHIP 175.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

IRA DOS SANTOS

Quintado 501

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

MUNICÍPO DE QUINTA DO SOL - UASG 98799 RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no ponal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site <u>www.quintadosol.pr.gov.br</u>, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails citacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com, ou através do telefone (44)

HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR TOTAL: R\$ 323.812.00

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Aquisição de veículo 0km furgão ambulância tipo A, com recursos obtidos através da Emenda Parlamentar n.º 10380.3160001/23004.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

Andréia de Souza

Quinta do Sol/PR, 02 de Abril de 2.024

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ CNPI № 78.196.755/0001-09

Juranda/PR.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RODOVIA BR-369 - LOTE DE TERRAS, 30J-2A, GLEBA 01 - COLÔNIA RIO VERDE - 87355-000 -

O Município de Juranda torna público que recebeu em 23/09/2021, do Instituto Água e Terra do Paraná, a renovação da Licença de Operação para o Aterro Sanitário Municipal localizado

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000 Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparência do Município - https://Mamt Diáno Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico Mural das Licitações Municípais - <u>www.tcs.gov.br</u> Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior Mamborê. 02 de abril de 2024 Dilcioni Andreia Fernande
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





OBJETO: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS UNIFORME PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAL Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40r Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 17/04/2024

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

✓ N° PROCESSO: 32/2024
 ✓ MODALIDADE: Dispensa por limite (art. 75, II)
 ✓ N° PROCEDIMENTO: 11/2024

✓ CARACTERISTICA: Tradicional (Contraro)

☑ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

Farol/Pr, 02 de abril de 2024

☑ OBJETO: FORNECIMENTO DE ATADURAS, E COMPLEXOS VITAMÍNICOS ☑ FONTE DE RECURSO: 06.001.10.301.0056.2601.3.3.90.32.00.00 – 175/303

INGRESSO NA DISPENSA: Até às 08h55m do dia 08/04/2024 ☑ RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h00m às 15h00m do dia 08/04/2024 ☑ LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

☑ EMAIL: farol.licitacao@gmail.com / licitacao@farol.pr.gov.br ☑ TELEFONE: (44) 3563-1101

ne destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

EDIÇÃO Nº 11.057 e 11.058

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA 😻 Município de Farol 🏻 🖫 🖼

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – XXI/2024 PSS 01/2024 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Farol/Pr, convida os interessados que manifestarem interessa
propostas adicionais para a seguinte dispensa de licitação em curso:

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2024, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no diário oficial em 27 de março de 2024 - edição 2501. Considerando servidor efetivo em licença sem vencimentos e licença médica.

medica.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo relacionados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2023, considerando servidor efetivo em licença médica, e considerando que todos os candidatos já foram convocados uma vez onde solicitaram fim de lista ou assumiram o cargo, assim sendo realizamos a reconvocação dos candidatos em fim de lista, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 042.595.429-31

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humar feitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 16 de abril de 2024, com os documen ensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2024. Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche legais, nos termos do Edital 01/2024 do PSS para cargo temporário, será requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão a exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a date tiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – XX/2024 PSS 01/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2023, homologado pelo Decreto 3231/2023, publicado no diário oficial em 18 de abril de 2023 - edição 2260. Considerando servidor efetivo em licença prêmio.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse o candidato abaixo relacionado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2023, considerando servidor efetivo em ticença médica, e considerando que todos os candidatos já foram convocados uma vez onde solicitaram fim de lista ou assumiram o cargo, assim sendo realizamos a reconvocação dos candidatos em fim de lista, conforme seguer.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Classificação CPF Fim de Lista Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos s da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 16 de abril de 2024, com os tos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda sosse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Boa Esperança, 02 de abril de 2024. Joel Celso Bascariol Prefeito Municipal

MUNICÍPIÓ DE BOA ESPERANÇA Avenida Brasil, 361 - Centro - Célika Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR ne: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 107/2024

Sumula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017 e Lei 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Glacieli Duminelli Daversa, do cargo de professora de educação física temporária, a partir da data de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 02 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2024

Pregão Presencial nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PADRÃO COPEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo

1) A R MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 41.769.153/0001-85

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21

Nova Cantu/Paraná, 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Sandra Regina Felix Germani Secretaria de Saúde

V. ACESSO A INTEGRA DO EDITAL
A integra de odital poderá ser orbidia nos sejuinte locais:
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA: https://faral.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÜBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR):
https://pncp.gov.br/app/editals?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bll.org.br/

PORTARIA 108/2024

Sumula: Exoneração a pedido do servidor.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 1255/2020 e na Lei 258/2008.

Considerando: Solicitação de exoneração do cargo de provimento comissionado de Assessora no setor de Reintegração do Adolescente - CC4;

RESOLVE

Carbone, do cargo de provimento comissionado de Assessora r. Reintegração do Adolescente - CC4, a partir de 02 de abril de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Luciana Maria Narezi

Art. 3º Paço Municipal Haride Cavaletti, em 02 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 109/2024

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto 3457 /2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

Art. 1º - Nomear, Glacieli Duminelli Daversa habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física Temporária, sob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 20hrs semanais, da Lei 998/2017, a partir da data de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, do as disposições em contrário ao presente texto

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 02 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRO

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas

Despesas Previdenciárias Liquidadas

Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhada

Despesas Previdenciárias Pagas

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha

Resultado Previdenciário

Até Periodo

Até Período

4.207.328,23

38,610.831,83

38.192.871,82

Desnesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário

Até Período

% em Relação

à Meta

(b/a)

Meta Fisada no AMF da LDO

1.229.438,76

1.215.427.5

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, conforme Editial nº 001/2024, homologado pelo Decreto 3457 /2024, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 27 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024 O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021comunica que será dispensado:

Objeto: Banda para animar os bailes da Melhor Idade

Lote Otd U.M Descrição Banda para animar os bailes da Melhor Idade, com no mínimo as seguintes características: vocalistas, sanfoneiro e tecladista. Onde a banda traga toda a usa aparelhagen, como microflore, caixad es ome e instrumentos musicass.

Baile com duração de 3 horas, sendo das 19horas Somin, anie de 18horas Somin, a sendo dos balles no mês, os balles acontecerdo nas quintas ferias, onde serão se ceda 15 dias, ou seja, na primeira e na seguinda semana do mês. Os de julho, retornando na primeira quinzena de agosto, e finalizando na seguinda guinzena de novembro, durante o ano de 2024.

Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços. Dotação orgamentaria: Parecer contábil nº 72/2024

Parecer Jurídico: 95/2024

Bolsa feminina, modelo sacola, em tocido brim, com zíper, e duas alças, sendo as alças, com 3 cm de largura e 55 cm de comprimento total. Medicias da bolsa: 35 cm de largurax30cm de alturax5 cm de de dese, cor da bolsa: bege, com costuras bege, Bordado o símbolo do município de Boa Esperança, Pr. medicind o 4 cm de comprimento x5 cm de altura, e escrita: Município de Boa Esperança, em letras de 1,5 cm, na cor verde bandeira, centralizado, 5 cm acima da base da bolsa. Obs.: embaladas em pagel celofane. 45,00 ta da entrega, até o8/05/2024 azo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços. tação orçamentária: Parecer contábil nº 073/2024 recer Jurídico: 091/2024

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr); Se PF: CPF e RG, nº PB, comprovante de enderego; Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal par propuenteitos de Bos Esperança.

Gabriel de Oliveira Biazzi Portaria 251/2023 Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Poder Executivo

Poder Legislativ

Ministério Público

Poder Legislativ

Porder Judiciário

Ministério Público

Defensoria Pública

Cancelado Pagamento Até o Período Até o Período

303,635,15 1.806.128,33

449.612,07 1.327.105,92 21.965.928,26

% Aplicado Até o Período

2.089.789,90

Saldo a Pagar

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	ERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		4.525.000,0
Despesa de Capital Liquida		1.355.395,02		5.545.924,0
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PRE/IDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	1.848.442,59	2.925.961,17	1.767.641,11	109.451,8
Despesas Previdenciárias	4.123.498,31	6.601.436,84	9,844.176,39	5.781.335,2
Resultado Previdenciário	-2.275.055,72	-3.675.475,67	-8.076.535,28	-5.671.883,3
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕIS DE RECURSOS	Valor Apurad	lo Até Período	Saldo aRealizar	
Receita da Alienação de Ativos		2.548,72		232.250,5
Aplicação dos Recursos da Africasção de Arivos		97,333,34		5.545.924,08
	Valor Apurado	Limites Constitucionas Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		% Minimo a Aplicar Eserc. % Aplicadraté o Período		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	1,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AF	URADO NO E	XERCÍCIO C	RRENTE
	-			

000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO
MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

JURÍDICA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS

000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO
MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE
COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIMONIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
ILIBÍDICA

000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEJROS - PESSOA JURIDICO. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO MEIO AMBIENTE Politica Municipal de Residuos Sólidos 000 MATERIAL DE CONSUMO

000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANUTENÇAO DOS GABINETES MUNICIPAIS

OM MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ESSINO FUND E INFANTIL

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEL CENTROS DE

EDUC. INFANT.

103 OBRAS E INSTALAÇÕES

SECRET MUNIC. SERV URB, RURAIS E OBRAS

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

MANUTENÇÃO DA SECRITARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

OMO OLITROS SEPUCIOS DE TERFERIOS. PSESSON.

7.483,00

18.150,00

53.000,00

18.150,00

18.150,00 16.700,00

190.483,00

Total Redução:

JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.04.02 17:04.03 -03'00'

JOEL CELSO BUSCARIOL PREFEITO

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

stado do Paraná

21 - 3.3.90.39.00.00

45 - 3.3.90.39.00.00

16.004.00.000.0000.0.000

68 - 3.3.90.30.00.00 19.000.00.000.0000.0000. 19.004.00.000.0000.0,000. 19.004.12.361.0037.1.071.

22.005.15.451.0007.2.005

23.001.00.000.0000.0.000. 23.001.04.122.0004.2.044.

25.000.00.000.0000.0.000. 25.003.00.000.0000.0.000. 25.003.18.541.0052.2.077.

53.000,00

700 - 3.3.90.39.00.00

709 - 3.3.90.39.00.00

776 - 3.3.90.30.00.00 777 - 3.3.90.39.00.00

do Paraná, em 02 de abril de 2024.

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

Déficit Orçamentári

Dotação Atualizada

Despesas Liquidadas

Despesas Empenhadas

Saldos de Exercícios

RECEITAS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsivel MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA emisido em 02/sht/2014 as 13h e 04m.

IOEL CELSO BUSCARIOL ALFREDO RICARDO FISCHER SECRETÁRIO MUN FINANCAS **PREFEITO**

ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA CONTROLADOR INTERNO CONTADOR CRC 046448/0-3

DANIEL ROBISON DA SILVA

Roncador - PR, 02 de abril/de 2024.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017;

RESOLVE Art. 1º - Nomear, Eliane da Silva Vergutz, habilitada no

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 110/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para ocupar o cargo de Zeladora, ob Regime RGPS/INSS, com carga horária de 40hrs semanais, da Lei 98/2017, a partir da data de 03 de abril de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

do as disposições em contrário ao presente texto. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 02 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
- Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil

Decreto nº 3461/2024 de 02/04/2024 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeit Municipal de Boa ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o reamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.483,00 (cento e oitenta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações

ıplementação GABINETE DO PREIEITO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MANUTERÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
SERVIÇOS DE TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDO EN ALORIO
DIVISÃO DE EVENTIOS
Muniterquéo de Tivo. di Vertios e Realização da Festa da Vaca Atolada 5.003.04.122.0004.2.002. 22 - 3.3.90.40.00.00

to Típico TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 37 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SIRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO MANUTENÇÃO DOS GABINISTES MUNICIPALS OO CONTRIBUÇOSE PATROSNAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SECOLAR MANUTENÇÃO DO SINSINO FUNDAMENTAL 103 OUTROS SERVIÇÕOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇÕES DE TREATEROS - DESSOA JURÍDICA SECOLAR MANUTENÇÃO DO SINSINO FUNDAMENTAL 103 OUTROS SERVIÇÕES DE TREATEROS - PESSOA JURÍDICA SECRETAMENTOLA VURBANO E RURAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANO MATERIAL DE CONSUMO

53.000,00 190.483,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º o ervirá como recurso o Cancelamento de Detações Orçamentárias, conforme discriminação paixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº, 43,2064.

Roncador - PR, 02 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Roncador Prefeitura Municipal de Roncador Prefeitura Municipal de Roncador OR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PAI AVISO DE LICITAÇÃO CNPJ - 75.371,401/0001-57 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. (EPP)CONFORME DISPOSTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° TIPO: Menor Preço Por lote. TIPO: Menor Preço Por lote. 1434/2023 (ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1463/2023 OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE PREUS, CÂMARA DE AR E PROTERORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FEOTA DE MÁQUINAS, ÓNURIS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR. Nos exatos termos das específicações e condições constantes OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL (ANTIGO MÓDULO POLICIAL). Nos exatos termos das específicações e condições TIPO: Menor Preço Por lote. OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, SEGURANÇA PATRIMONIAL, MONITORAMENTO PEVENTITIVO 24 HORAS DE ALARMES E SISTEMA DE IMAGENS, COM SISTEMA DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS. Nos exatos termos das específicações e condições constantes no Edital. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: DIA: 18 de abril de 2024. HORÁRIO: 09:00. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RÛNCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR. HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 18 de abril de 2024, na Plataforma BLL Comprese pão serão socios condestros com benérios acutarias DIA: 17 de abril de 2024. HORÁRIO: 09:00. HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 15 de abril A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefittura de Roneadov/PR (https://nocadoc-lowbe.net/portalnsnparencial/icitacces). Aos interessados seráo fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 98.00 às 17.00 honsa, exceto sibados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não hoxover expediente na Prefittura Municipal de Roneador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89. Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3375-1222 - Ramal 218, 219 e 202, 30 por meio do e-mail: licitacao@roneador.pr.gov.br. HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 17 de abril de 2024, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada A pasta tecnica, como inteiro teor do Lottal e seus respectivos ânexos, podera Ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/Re (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitaceoes). Aos interessados serão fomecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08200 das 17.00 horas, exceto sibados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipial de Roncador, cito Praça Moyese Lugion, nº, 80, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencial/icitacoes). Aos interessados será fo fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feridados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lapion, nº, 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.